



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 012/2020 - IFCH

O Senhor **Diretor-Geral do IFCH**, no uso de suas atribuições legais e ainda, atendendo aos Ofícios nº 033 e 34/2020-FAFIL datados de 04 e 08/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os docentes abaixo discriminados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância** a fim de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos ofícios acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90:

- 1ª) Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves – IFCH / FAFIL**
- 2ª) Profª. Drª. Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro – IFCH / FAFIL**
- 3ª) Profª. Drª. Airle Miranda de Souza – IFCH / FAPSI**

Art. 2º- O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do §1º artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º- O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º- A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em
Belém, 16 de julho de 2020.


Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor-Geral
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Pará
Portaria: 2935/2018-Reitoria